



RELATÓRIO Nº 246 / 2024 GOINFRA/GI-GELIC-13150

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO - CO Nº 15/2024-GOINFRA

SUMÁRIO

1. [DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS](#)
2. [DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO](#)
3. [DAS ANÁLISES DAS DOCUMENTAÇÕES](#)
 - 3.1 [DA HABILITAÇÃO JURÍDICA](#)
 - 3.2 [DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA](#)
 - 3.3 [DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA](#)
 - 3.4 [DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA](#)
 - 3.5 [DO CONSÓRCIO](#)
 - 3.6 [DAS DILIGÊNCIAS](#)
4. [CONCLUSÃO](#)

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, AERÓDROMOS E BALSAS DO ESTADO DE GOIÁS (LOTES 1 a 20).

1. **DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

1.1. Realizada em 12/07/2024 a sessão pública para abertura da Concorrência nº 15/2024-GOINFRA, quando o Consórcio formado pelas empresas **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA (CNPJ 49.681.778/0001-00)** e **NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ nº 10.558.895/0001-38)** apresentou documentação de habilitação para a participação nos lotes 16 e 17.

1.2. Os documentos de habilitação da licitante, enviados pelo SISLOG, foram anexados aos autos: 62606643 e serão objeto de análise do presente relatório.

1.3. Em análise concomitante à habilitação, foi verificado se existe sanção que impeça a empresa e seu sócio majoritário de participarem do certame ou da futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?>)

[cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc\);](#)

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>); e

c) Certidão quanto a pessoas condenadas por improbidade administrativa - CNIA, emitida pelo CNJ - Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), nos termos do art. 12 da [Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992](#).

1.3.1. Os sócios majoritários constantes na documentação apresentada são:

- LUIZ RAIMUNDO NEVES (CPF 387.012.948-49) e LAERCIO RUI NEVES (CPF 786.092.088-34) da empresa **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA;**
- MAURO ANDRÉ SCAMATTI (CPF 055.165.228-46), EDSON SCAMATTI (CPF 040.668.138-44) e PEDRO SCAMATTI FILHO (CPF 066.761-788-42) da empresa **NOROMIX CONCRETO S/A.**

1.3.2. O resultado da pesquisa encontra-se no documento SEI nº 62898047 e, como observado, não há restrições para a licitante ou para o sócio majoritário.

1.4. A ordem de análise dos itens de habilitação, apresentados neste relatório, seguirá a do capítulo 5 do edital.

2. **DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

2.1. Em razão da inversão de fases, a sessão será aberta com a verificação dos documentos de habilitação dos proponentes. Decidida a habilitação/inabilitação, será marcada a sessão onde ocorrerá a fase de disputa de lances.

2.2. Foram exigidos para fins de habilitação os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

2.3. A análise das documentações se pautará nos aspectos jurídicos, fiscais, trabalhistas, técnicos e econômico-financeiros.

3. **DAS ANÁLISES DAS DOCUMENTAÇÕES**

3.1. **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

3.1.1. Tem por finalidade demonstrar a existência legal da empresa, legitimidade de sua representação e aptidão para assumir obrigações com a Administração Pública. Neste quesito será avaliado a documentação das empresas participantes quanto aos aspectos jurídicos de cada uma em estrita observância aos termos do edital, em especial o item 5.6.1.

5.6.1. Habilitação jurídica - COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA				
	STATUS	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO SE APLICA
01	Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.			x
	Sociedade empresária ou empresa individual de			

02	responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.	p. 1/10		
03	Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.			x
04	No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.			x
05	Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.			x
06	No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o Art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.			x
07	Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.	x		

5.6.1. Habilitação jurídica - NOROMIX CONCRETO S/A

	STATUS	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO SE APLICA
01	Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.			x
02	Sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.	p. 545/596		
03	Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.			x
04	No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.			x
05	Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.			x
06	No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o Art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.			x
07	Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.	x		

3.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

3.2.1. A regularidade fiscal significa que o licitante encontra-se de forma regular perante suas obrigações com a legislação tributária federal, estadual, municipal, seguridade social e o fundo de garantia por tempo de serviço bem como a justiça do trabalho. Assim, neste quesito, será analisado a regularidade das empresas participantes quantos aos aspectos fiscais e trabalhistas em estrita observância aos termos do item 5.6.2 do edital.

5.6.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista - COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA				
	STATUS	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO SE APLICA
01	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	p. 11/12		
02	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	p. 13/20		
03	Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante.	Municipal: p. 24/25 Estadual: p. 22/23 Estadual GO: p. 530 Federal: p. 21		
04	Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	p. 26		
05	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	p. 27		
06	Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.	p. 28		
07	Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.			x
08	Quando se tratar da subcontratação prevista no Art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no Art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.			x

5.6.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista - NOROMIX CONCRETO S/A				
	STATUS	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO SE APLICA
01	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	p. 597		
02	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	p. 599/602		

03	Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante.	Municipal: p. 606/608 Estadual: p. 604/605 Estadual GO: p. 852 Federal: p. 603		
04	Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	p. 609		
05	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	p. 610		
06	Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.	p. 612		
07	Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.			x
08	Quando se tratar da subcontratação prevista no Art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no Art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.			x

3.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.3.1. A comprovação da qualificação econômico-financeira da empresa tem o objetivo de garantir ao órgão licitante que os produtos ou serviços serão fornecidos/prestados, já que o vencedor da licitação terá, em tese, capacidade para cumprir o contrato. Assim, neste quesito, será analisada a habilitação de cada empresa quanto aos aspectos econômico-financeiros, os quais comprovem a boa situação das concorrentes capazes de suportar o objeto contratado, em estrita observância aos termos do edital, em especial ao item 5.6.3.

5.6.3. Qualificação econômico-financeira - COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA

	STATUS	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO SE APLICA
01	Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	p. 29		
02	No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente			x
03	Em se tratando de licitante subsidiária integral, caso sua empresa controladora esteja em recuperação judicial, deverá ser apresentado Termo de Compromisso no qual a licitante assegure que manterá a capacidade técnica, econômica, financeira e operacional, com vista a assegurar a execução do contrato.			x
04	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,	p. 615/682		

	podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.			
05	Capital mínimo ou Patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor anual estimado da contratação de cada lote.	CS R\$ 49.778.608,22 p. 621 PL R\$ 296.918.681,53 p. 620		
06	Índice de liquidez geral (LG) maior que 1 (um).	p. 647 (1,95)		
07	Índice de Solvência Geral (SG) maior que 1 (um).	p. 647 (5,74)		
08	Índice de Liquidez Corrente (LC) maior que 1 (um).	p. 647 (2,58)		
09	Patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor anual estimado da contratação de cada lote.			x
10	Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.			x
11	Quando se tratar da subcontratação prevista no Art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no Art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.			x

5.6.3. Qualificação econômico-financeira - NOROMIX CONCRETO S/A

	STATUS	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO SE APLICA
01	Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	p. 611		
02	No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente			x
03	Em se tratando de licitante subsidiária integral, caso sua empresa controladora esteja em recuperação judicial, deverá ser apresentado Termo de Compromisso no qual a licitante assegure que manterá a capacidade técnica, econômica, financeira e operacional, com vista a assegurar a execução do contrato.			x
04	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	p. 30/124		
05	Capital mínimo ou Patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor anual	CS R\$ 30.000.000,00 p. 104 DI		

	estimado da contratação de cada lote.	FL R\$ 126.030.000,59 p. 104		
06	Índice de liquidez geral (LG) maior que 1 (um).	p. 126 (1,77)		
07	Índice de Solvência Geral (SG) maior que 1 (um).	p. 126 (3,33)		
08	Índice de Liquidez Corrente (LC) maior que 1 (um).	p. 126 (1,60)		
09	Patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor anual estimado da contratação de cada lote.			x
10	Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.			x
11	Quando se tratar da subcontratação prevista no Art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no Art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.			x

Exigências de Capital mínimo ou Patrimônio Líquido para os lotes:

Lote	Valor 24 meses	Valor 12 meses	Capital Social ou Patrimônio Líquido	
			10,00%	Consórcio
1	R\$ 116.329.954,48	R\$ 58.164.977,24	R\$ 5.816.497,72	R\$ 7.561.447,04
2	R\$ 112.482.814,06	R\$ 56.241.407,03	R\$ 5.624.140,70	R\$ 7.311.382,91
3	R\$ 140.420.370,10	R\$ 70.210.185,05	R\$ 7.021.018,51	R\$ 9.127.324,06
4	R\$ 142.705.079,30	R\$ 71.352.539,65	R\$ 7.135.253,97	R\$ 9.275.830,15
5	R\$ 128.124.106,80	R\$ 64.062.053,40	R\$ 6.406.205,34	R\$ 8.328.066,94
6	R\$ 118.545.595,25	R\$ 59.272.797,63	R\$ 5.927.279,76	R\$ 7.705.463,69
7	R\$ 109.523.339,49	R\$ 54.761.669,75	R\$ 5.476.166,97	R\$ 7.119.017,07
8	R\$ 128.794.767,17	R\$ 64.397.383,59	R\$ 6.439.738,36	R\$ 8.371.659,87
9	R\$ 132.629.266,79	R\$ 66.314.633,40	R\$ 6.631.463,34	R\$ 8.620.902,34
10	R\$ 108.584.805,45	R\$ 54.292.402,73	R\$ 5.429.240,27	R\$ 7.058.012,35
11	R\$ 92.666.383,53	R\$ 46.333.191,77	R\$ 4.633.319,18	R\$ 6.023.314,93
12	R\$ 105.174.790,36	R\$ 52.587.395,18	R\$ 5.258.739,52	R\$ 6.836.361,37
13	R\$ 114.783.060,50	R\$ 57.391.530,25	R\$ 5.739.153,03	R\$ 7.460.898,93
14	R\$ 119.728.430,93	R\$ 59.864.215,47	R\$ 5.986.421,55	R\$ 7.782.348,01
15	R\$ 155.327.587,04	R\$ 77.663.793,52	R\$ 7.766.379,35	R\$ 10.096.293,16
16	R\$ 223.393.984,47	R\$ 111.696.992,24	R\$ 11.169.699,22	R\$ 14.520.608,99
17	R\$ 147.348.132,02	R\$ 73.674.066,01	R\$ 7.367.406,60	R\$ 9.577.628,58
18	R\$ 117.835.764,50	R\$ 58.917.882,25	R\$ 5.891.788,23	R\$ 7.659.324,69
19	R\$ 136.370.208,16	R\$ 68.185.104,08	R\$ 6.818.510,41	R\$ 8.864.063,53
20	R\$ 170.372.816,42	R\$ 85.186.408,21	R\$ 8.518.640,82	R\$ 11.074.233,07

3.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.4.1. A qualificação técnica é o conjunto de requisitos profissionais que a licitante apresenta para executar o objeto da Licitação. Estes requisitos podem ser genéricos, específicos e operativos. O indispensável é que o licitante disponha de capacidade e qualificação técnica no momento do certame licitatório. A qualificação técnica normalmente é comprovada por meio de apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, expedido por órgão governamental ou empresa privada, o qual em seu corpo venha discriminado de forma clara, contendo características, quantidades e descrição do material ou serviço prestado.

3.4.2. Cabe ressaltar que a qualificação técnica apresentada pela licitante foi analisada pela área técnica da Diretoria de Manutenção - DMA, que se manifestou no Relatório 63302490, que passa a integrar o presente relatório.

3.4.3. A conclusão do relatório é que a empresa **ATENDEU** as exigências do edital, pelas razões lá expostas.

3.4.4. Declaração Vistoria Prévia (item 5.20 do edital) - p. 529 e p. 851.

3.5. **DO CONSÓRCIO**

3.5.1. Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados - p.538/543.

3.5.2. Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração - p. 541 (**COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA**).

3.6. **DAS DILIGÊNCIAS**

3.6.1. Após análise da documentação de habilitação foram realizadas diligências.

4. **CONCLUSÃO**

4.1. Diante de toda a análise, realizada de maneira objetiva e em estrita conformidade e vinculação ao instrumento convocatório da Concorrência nº 015/2024, declaramos que o consórcio composto pelas empresas **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA** e **NOROMIX CONCRETO S/A**:

- está **HABILITADO** nos lotes 16 e 17 por atender todos os itens do edital.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM**, **Agente de Contratação**, em 07/08/2024, às 14:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62897483** e o código CRC **BE5D6555**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro
CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62) 3265-4052.



Referência: Processo nº 202400036009360



SEI 62897483



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/07/2024 às 17:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 387.012.948-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66A2.B31F.A7CF.C719 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CEPIM CNEP
CPF / CNPJ sancionado: 49681778000100 38701294849 03891181841 78609208834

LIMPAR

Data da consulta: 25/07/2024 17:12:41
Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/07/2024 às 17:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 49.681.778/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66A2.B2F6.640C.A678 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CEPIM CNEP
CPF / CNPJ sancionado: 10558895000138 05516522846 04066813844

LIMPAR

Data da consulta: 26/07/2024 09:32:11
Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/07/2024 às 09:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.558.895/0001-38.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66A3.99FD.C09B.6821 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/08/2024 às 08:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 055.165.228-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66AB.7492.4A5D.C530 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/08/2024 às 08:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 040.668.138-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66AB.74C2.01C8.D578 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/08/2024 às 08:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 066.761.788-42.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66AB.74E6.2EB9.A614 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/08/2024 às 08:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 786.092.088-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66AB.746A.70DB.7490 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CEPIM CNEP
CPF / CNPJ sancionado: 066.761-788-42

LIMPAR

Data da consulta: 01/08/2024 08:45:23
Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - QUADRO XX													
Coplan Construtora Planalto LTDA													
DISCRIMINAÇÃO		RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PROPONENTE											
	Nº	RAZÃO SOCIAL / NOME	CNPJ / CPF	CARGO / FUNÇÃO	REGISTRO / RNP	DATA DO REGISTRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA DO ATESTADO	NÚMERO DA CERTIDÃO	VALIDADE	ACEITO Sim / Não	ANÁLISE	
Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA e/ou CAU, da firma participante e seus responsáveis técnicos.	1	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	49.681.778/0001-00	Empresa	0222831	07/08/1979	CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	127	CI - 3272982/2024	31/12/2024	Sim.	Atende aos requisitos.	
	2	RODOLFO MORI QUEIROZ	015.006.846-86	Eng. Civil Resp. Técnico	2608747809	12/08/2010	CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO	147	CI - 3210595/2024	31/12/2024	Sim.	Atende aos requisitos.	
										EXIGÊNCIA COMPROVADA:		Sim	

5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA																
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - QUADRO XX																
Coplan Construtora Planalto LTDA																
DISCRIMINAÇÃO	Nº	CONTRATANTE	EMPRESA CONTRATADA	VALOR DO CONTRATO	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO			OBJETO ATESTADO	PÁGINA DO ATESTADO	KM COMPROVADA	ATESTADO	CAT	ACEITO Sim / Não	ANÁLISE	
						INÍCIO	FIM	TOTAL								
						(Dia/Mês/Ano)	(Dia/Mês/Ano)	(dias)								
1) Malha Pavimentada: Manutenção de Rodovias Pavimentadas (Pavimento Asfáltico),obrigatoriamente com a execução de Reparos Localizados OU Execução de Obras de Restauração, Reconstrução ou Pavimentação Asfáltica;	1	DER/SP	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	R\$ 13.617.564,83	RODOLFO MORI QUEIROZ Eng. Preposto Civil	16/10/2021	15/10/2022	364,0	Contratação dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o Pav. Revest. Vegetal, Sistemas de drenagem, faixas de domínio e elem. De seg. nas rodovias, acessos (...) - extensão - 322,371km - lote 51.	150	322,37	0016/2023	2620230008115	Sim	Atende aos requisitos.	
TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMPROVADO:								12,13	EXIGÊNCIA COMPROVADA:							Sim

5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - QUADRO XX

Coplan Construtora Planalto LTDA

DISCRIMINAÇÃO	Nº	CONTRATANTE	EMPRESA CONTRATADA	VALOR DO CONTRATO	CARGO/FUNÇÃO	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PROPONENTE										
						PERÍODO DE EXECUÇÃO			OBJETO ATESTADO	PÁGINA DO ATESTADO	KM COMPROVADA	ATESTADO	CAT	ACEITO Sim / Não	ANÁLISE	
						INÍCIO	FIM	TOTAL								
						(Dia/Mês/Ano)	(Dia/Mês/Ano)	(dias)								
(2) Malha Não Pavimentada: Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de Reconformação de Plataforma e Revestimento Primário OU Execução de Obras de Implantação de Rodovias, obrigatoriamente com execução de Terraplenagem.	1	DER/SP	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	R\$ 45.593.583,60	RODOLFO MORI QUEIROZ Eng. Preposto Civil	28/08/2012	27/10/2015	1155,0	Execução de obras e serviços de duplicação da pista do Km 395,80 ao Km 398,50, recapeamento da pista, pavimentação dos acostamentos e implantação de faixas adicionais do Km 398,50 ao Km 449,01 da SP-322 e contenção em erosão próximo ao acostamento e a galeria do Córrego dos Pretos na SPA-442/322, Km 2,60, no município de Olímpia, compreendendo o LOTE 02 - do KM 426,60 ao KM 449,01 da SP-322 e KM 2,60 da SPA-442/322.	161	22,41	0266/2016	2620170001994	Sim	Atende aos requisitos.	
TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMPROVADO:								38,50	EXIGÊNCIA COMPROVADA:							Sim

5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXI e XXII

Coplan Construtora Planalto LTDA

DISCRIMINAÇÃO	Nº	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PROPONENTE										
		CONTRATANTE	EMPRESA CONTRATADA	VALOR DO CONTRATO	OBJETO ATESTADO	PÁGINA DO ATESTADO	KM COMPROVADA	ATESTADO	CAT	ACEITO Sim / Não	ANÁLISE	
Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos", 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Pavimentadas do lote a contratar.	1	DER/SP	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	R\$ 13.617.564,83	Contratação dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o Pav. Revest. Vegetal, Sistemas de drenagem, faixas de domínio e elem. De seg. nas rodovias, acessos (...) - extensão - 322,371km - lote 51.	150	322,37	0016/2023	2620230008115	Sim	Atende aos requisitos.	
	2	DER/SP	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	R\$ 5.793.701,26	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA DE ROTINA, ABRANGENDO O PAVIMENTO, REVESTIMENTO VEGETAL, SISTEMAS DE DRENAGEM, FAIXAS DE DOMÍNIO E ELEMENTOS DE SEGURANÇA, NAS RODOVIAS, ACESSOS, INTERLIGAÇÕES, DISPOSITIVOS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS SOB JURISDIÇÃO DO DER/SP, DIVIDIDO EM 54 LOTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUE INTEGRAM ESTE EDITAL, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS ABNT, COMPREENDENDO O LOTE 31 - RESIDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO 9.1 - CATANDUVA: EXTENSÃO TOTAL DE 262,698 KM.	280	262,70	0033/2022	2620230008270	Sim	Atende aos requisitos.	
TOTAL COMPROVADO:							585,07	EXIGÊNCIA COMPROVADA:				

5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXI e XXII											
Coplan Construtora Planalto LTDA											
DISCRIMINAÇÃO	Nº	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PROPONENTE									
		CONTRATANTE	EMPRESA CONTRATADA	VALOR DO CONTRATO	OBJETO ATESTADO	PÁGINA DO ATESTADO	KM COMPROVADA	ATESTADO	CAT	ACEITO Sim / Não	ANÁLISE
Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de “Terraplanagem”. 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Não Pavimentadas do lote a contratar.	1	DER/SP	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	R\$ 45.593.583,60	Execução de obras e serviços de duplicação da pista do Km 395,80 ao Km 398,50, recapeamento da pista, pavimentação dos acostamentos e implantação de faixas adicionais do Km 398,50 ao Km 449,01 da SP-322 e contenção em erosão próximo ao acostamento e a galeria do Córrego dos Pretos na SPA-442/322, Km 2,60, no município de Olímpia, compreendendo o LOTE 02 - do Km 426,60 ao Km 449,01 da SP-322 e Km 2,60 da SPA-442/322.	161	22,41	0266/2016	2620170001994	Sim	Atende aos requisitos. Implantação com serviços de Terraplanagem.
	2	DNIT	CONSÓRCIO BANDEIRANTES-COPLAN-ASTEC	R\$ 189.441.752,55	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO COM MELHORAMENTOS, IMPLANTAÇÃO DE VIAS LATERAIS E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS NA RODOVIA BR-153, TRECHO: DIVISA DA MG/SP - DIVISA SP/PR. TRECHO 1: KM 54,3 AO KM 59,52, TRECHO 2: KM 59,52 AO KM 64,20, TRECHO 3: KM 64,20 AO KM 72,10, PELO REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA, OBJETO DO EDITAL RDC PRESENCIAL Nº 698/2013-08, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50600.088863/2013-32, CONTRATO DE EMPREITADA Nº 08.1.0.00.00808-2014	196	8,68	50608.001447/2020-97	2620210004040	Sim	Atende aos requisitos. Implantação com serviços de Terraplanagem.
	3	DER/SP	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	R\$ 5.793.701,26	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA DE ROTINA, ABRANGENDO O PAVIMENTO, REVESTIMENTO VEGETAL, SISTEMAS DE DRENAGEM, FAIXAS DE DOMÍNIO E ELEMENTOS DE SEGURANÇA, NAS RODOVIAS, ACESSOS, INTERLIGAÇÕES, DISPOSITIVOS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS SOB JURISDIÇÃO DO DER/SP, DIVIDIDO EM 54 LOTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUE INTEGRAM ESTE EDITAL, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS ABNT, COMPREENDENDO O LOTE 31 - RESIDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO 9.1 - CATANDUVA: EXTENSÃO TOTAL DE 262,698 KM.	280	262,70	0033/2022	2620230008270	Sim	Atende aos requisitos. Conservação em rodovias Não pavimentadas com serviços de Terraplanagem.
	4	DER/SP	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	R\$ 6.175.289,08	Execução das obras e serviços de implantação e pavimentação do dispositivo e desnível na Estrada SP-320 (Rodovia Euclides da Cunha) altura km 583,26; inclusive duplicação da pista, entre o km 580+810m ao km 584+910m	290	4,10	0710/2011	2620110008764	Sim	Atende aos requisitos. Implantação com serviços de Terraplanagem.
	5	DER/SP	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	R\$ 11.316.806,10	Execução das obras e serviços de restauração da pista, acostamentos, dispositivos de segurança, acessos e construção de 3ª faixas na rodovia SP-310, do km 550,00 ao km 570,00, extensão de 20 metros.	300	20,00	0709/2006	SRP-01887	Sim	Atende aos requisitos. Implantação com serviços de Terraplanagem.
	6	DER/SP	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	NCr 15.742.555,84	Serviços de implantação e pavimentação de faixas adicionais na Rodovia SP-320, trecho compreendido entre os km 453 + 900m e km 545	321	91,10	124-1992-TXL/CLL/SLA/DA	SRP-01051	Sim	Atende aos requisitos. Implantação com serviços de Terraplanagem.
	7	DER/SP	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	R\$ 1.500.953,37	Obras e serviços de melhoramentos e pavimentação das estradas vicinais VLG-030/351 e 355, ligando Valentim Gentil a Magda, subtrecho Valentim Gentil - Rio José dos Dourados, extensão de 14,674 metros.	325	14,67	0018/2000	IE-0375/00	Sim	Atende aos requisitos. Implantação com serviços de Terraplanagem.
	8	DER/SP	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	R\$ 3.899.211,58	Obras e serviços de melhoramentos, rebaixamento e pavimentação da Pista da Estrada SP-320, com duplicação na projeção da cidade de Votuporanga, compreendido entre o km 515+953,70 ao km 519+13,70.	332	3,06	0045/2000	IE-0374/00	Sim	Atende aos requisitos. Implantação com serviços de Terraplanagem. O quantitativo aqui apresentado já é suficiente para atendimento aos lotes pretendidos, os demais atestados não foram contabilizados aqui.
TOTAL COMPROVADO:							426,72	EXIGÊNCIA COMPROVADA:			

5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXI e XXII

Coplan Construtora Planalto LTDA

DISCRIMINAÇÃO	Nº	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PROPONENTE												
		CONTRATANTE	EMPRESA CONTRATADA	VALOR DO CONTRATO	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO			OBJETO ATESTADO	PÁGINA DO ATESTADO	ATESTADO	CAT	ACEITO Sim / Não	ANÁLISE
						INÍCIO	FIM	TOTAL						
						(Dia/Mês/Ano)	(Dia/Mês/Ano)	(Dias)						
Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias. 24 (vinte e quatro) meses de experiência na execução dos serviços, independentemente da extensão total do lote a contratar.	1	DER/SP	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	R\$ 13.617.564,83	RODOLFO MORI QUEIROZ Eng. Preposto Civil	16/10/2021	15/10/2022	364,0	Contratação dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o Pav. Revest. Vegetal, Sistemas de drenagem, faixas de domínio e elem. De seg. nas rodovias, acessos (...) - extensão - 322,371km - lote 51.	150	0016/2023	2620230008115	Sim	Atende aos requisitos.
	2	DER/SP	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	R\$ 5.793.701,26	CARLOS CESAR MORGUETA Eng. Resp. Tec.	16/10/2018	15/10/2021	1095,0	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA DE ROTINA, ABRANGENDO O PAVIMENTO, REVESTIMENTO VEGETAL, SISTEMAS DE DRENAGEM, FAIXAS DE DOMÍNIO E ELEMENTOS DE SEGURANÇA, NAS RODOVIAS, ACESSOS, INTERLIGAÇÕES, DISPOSITIVOS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS SOB JURISDIÇÃO DO DER/SP, DIVIDIDO EM 54 LOTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUE INTEGRAM ESTE EDITAL, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS ABNT, COMPREENDENDO O LOTE 31 - RESIDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO 9.1 - CATANDUVA: EXTENSÃO TOTAL DE 262,698 KM.	280	0033/2022	2620230008270	Sim	Atende aos requisitos.
TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMPROVADO (MESES):								48,63	EXIGÊNCIA COMPROVADA:					

5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXIII

Coplan Construtora Planalto LTDA

DISCRIMINAÇÃO	Nº	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PROPONENTE									
		CONTRATANTE	EMPRESA CONTRATADA	VALOR DO CONTRATO	OBJETO ATESTADO	PÁGINA DO ATESTADO	M² COMPROVADA	ATESTADO	CAT	ACEITO Sim / Não	ANÁLISE
Execução de "RECICLAGEM DE BASE" (m³)	1	DER/SP	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	R\$ 21.889.306,39	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO "NOVAS VICINAIS", DIVIDIDO EM 90 LOTES - FASE 6. ESTRADA VICINAL TAB-020, NOV-040/NOV-020 - LIGAÇÃO TABAPUÃ X NOVAIS (DIVISA DR.14 - EMBAÚBA), LOCALIZADA NOS MUNICÍPIOS DE TABAPUÃ E NOVAIS COM EXTENSÃO DE 18,600 KM, ESTRADA VICINAL UCH-410 - LIGAÇÃO UCHOA (SPA-411/310) X TABAPUÃ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO. LOTE 62.	354	6.720,00	0117/2024	2620240008227	Sim	Atende aos requisitos.
	2	DER/SP	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	R\$ 36.212.956,35	Execução das obras e serviços de recapeamento da pista, pavimentação dos acostamentos e melhorias da SP-425, do km 102,000 ao km 157,55, trecho  Barretos  Olímpia - Guapiáçu, referente ao Lote 3 do km 141,886 ao km 157,550.	368	26.100,20	0269/2016	2620160010769	Sim	O quantitativo aqui apresentado já é suficiente para atendimento aos lotes pretendidos, os demais atestados não foram contabilizados aqui.
				TOTAL COMPROVADO:			32.820,20	EXIGÊNCIA COMPROVADA:			

5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXIII

Coplan Construtora Planalto LTDA

DISCRIMINAÇÃO	Nº	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PROPONENTE									
		CONTRATANTE	EMPRESA CONTRATADA	VALOR DO CONTRATO	OBJETO ATESTADO	PÁGINA DO ATESTADO	M³ COMPROVADA	ATESTADO	CAT	ACEITO Sim / Não	ANÁLISE
Execução de "REVESTIMENTO PRIMÁRIO" (m³)	1	DER/SP	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	R\$ 13.617.564,83	Contratação dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o Pav. Revest. Vegetal, Sistemas de drenagem, faixas de domínio e elem. De seg. nas rodovias, acessos (...) - extensão - 322,371km - lote 51.	150	550,00	0016/2023	2620230008115	Sim	Atende aos requisitos. Serviço de revestimento primário.
	2	DER/SP	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	R\$ 5.793.701,26	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA DE ROTINA, ABRANGENDO O PAVIMENTO, REVESTIMENTO VEGETAL, SISTEMAS DE DRENAGEM, FAIXAS DE DOMÍNIO E ELEMENTOS DE SEGURANÇA, NAS RODOVIAS, ACESSOS, INTERLIGAÇÕES, DISPOSITIVOS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS SOB JURISDIÇÃO DO DER/SP, DIVIDIDO EM 54 LOTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUE INTEGRAM ESTE EDITAL, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS ABNT, COMPREENDENDO O LOTE 31 - RESIDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO 9.1 - CATANDUVA: EXTENSÃO TOTAL DE 262,698 KM.	280	4.656,00	0033/2022	2620230008270	Sim	Atende aos requisitos. Serviço de revestimento primário.
	3	DER/SP	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	R\$ 6.175.289,08	Execução das obras e serviços de implantação e pavimentação do dispositivo e desnível na Estrada SP-320 (Rodovia Euclides da Cunha) altura km 583,26; inclusive duplicação da pista, entre o km 580+810m ao km 584+910m	290	36.258,24	0710/2011	2620110008764	Sim	Atende aos requisitos. Execução de serviço de Sub-base ou base de solo.
	4	DER/SP	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	R\$ 11.316.806,10	Execução das obras e serviços de restauração da pista, acostamentos, dispositivos de segurança, acessos e construção de 3ª faixas na rodovia SP-310, do km 550,00 ao km 570,00, extensão de 20 metros.	300	16.935,00	0709/2006	SRP-01887	Sim	Atende aos requisitos. Execução de serviço de Sub-base ou base de solo.
	5	DER/SP	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	NCz 15.742.555,84	Serviços de implantação e pavimentação de faixas adicionais na Rodovia SP-320, trecho compreendido entre os km 453 + 900m e km 545	321	47.980,75	124-1992-TXL/CLL/SLA/DA	SRP-01051	Sim	Atende aos requisitos. Execução de serviço de Sub-base ou base de solo.
	6	DER/SP	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	R\$ 1.500.953,37	Obras e serviços de melhoramentos e pavimentação das estradas vicinais VLG-030/351 e 355, ligando Valentim Gentil a Magda, subtrecho Valentim Gentil - Rio José dos Dourados, extensão de 14,674 metros.	325	17.848,44	0018/2000	IE-0375/00	Sim	Atende aos requisitos. Execução de serviço de Sub-base ou base de solo.
	7	DER/SP	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	R\$ 3.899.211,58	Obras e serviços de melhoramentos, rebaixamento e pavimentação da Pista da Estrada SP-320, com duplicação na projeção da cidade de Votuporanga, compreendido entre o km 515+953,70 ao km 519+13,70.	332	18.842,03	0045/2000	IE-0374/00	Sim	Atende aos requisitos. Execução de serviço de Sub-base ou base de solo.
	8	DER/SP	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	R\$ 21.889.306,39	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO "NOVAS VICINAIS", DIVIDIDO EM 90 LOTES - FASE 6. ESTRADA VICINAL TAB-020, NOV-040/NOV-020 - LIGAÇÃO TABAPUÃ X NOVAIS (DIVISA DR.14 - EMBAUÛA), LOCALIZADA NOS MUNICÍPIOS DE TABAPUÃ E NOVAIS COM EXTENSÃO DE 18,600 KM, ESTRADA VICINAL UCH-410 - LIGAÇÃO UCHOA (SPA-411/310) X TABAPUÃ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO. LOTE 62.	354	1.239,00	0117/2024	2620240008227	Sim	Atende aos requisitos. Execução de serviço de Sub-base ou base de solo.
	9	DER/SP	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	R\$ 36.212.956,35	Execução das obras e serviços de recapeamento da pista, pavimentação dos acostamentos e melhorias da SP-425, do km 102,000 ao km 157,55, trecho: Barretos/Olimpia - Guapiagu, referente ao Lote 3 do km 141,886 ao km 157,550.	368	56.147,67	0269/2016	2620160010769	Sim	Atende aos requisitos. Execução de serviço de Sub-base ou base de solo. O quantitativo aqui apresentado já é suficiente para atendimento aos lotes pretendidos, os demais atestados não foram contabilizados aqui.
					TOTAL COMPROVADO:		200.457,13	EXIGÊNCIA COMPROVADA:			

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
EDITAL CONCORRÊNCIA: 015/2024					
LICITANTE: Coplan Construtora Planalto LTDA					
LOTE:	16				
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - QUADRO XX					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
1	Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA e/ou CAU, da firma participante e seus responsáveis técnicos.	-	Sim	X	
2	Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela licitante, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica dos serviços descritos Quadro XX.	1) Malha Pavimentada: Manutenção de Rodovias Pavimentadas (Pavimento Asfáltico), obrigatoriamente com a execução de Reparos Localizados OU Execução de Obras de Restauração, Reconstrução ou Pavimentação Asfáltica;	Sim	X	
		(2) Malha Não Pavimentada: Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de Reconformação de Plataforma e Revestimento Primário OU Execução de Obras de Implantação de Rodovias, obrigatoriamente com execução de Terraplenagem.	Sim	X	
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXI e XXII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL (≥)	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
3	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos". 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Pavimentadas do lote a contratar.	237,261	585,07	X	
4	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem". 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Não Pavimentadas do lote a contratar.	332,277	426,72	X	
5	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias. 24 (vinte e quatro) meses de experiência na execução dos serviços, independentemente da extensão total do lote a contratar.	24,00 (vinte e quatro) meses	48,63	X	
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXIII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL (≥)	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
6	Execução de "RECICLAGEM DE BASE" (m³)	6.433,28	32.820,20	X	
7	Execução de "REVESTIMENTO PRIMÁRIO" (m³)	183.464,21	200.457,13	X	

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
EDITAL CONCORRÊNCIA: 015/2024					
LICITANTE: Coplan Construtora Planalto LTDA					
LOTE:	17				
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - QUADRO XX					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
1	Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA e/ou CAU, da firma participante e seus responsáveis técnicos.	-	Sim	X	
2	Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela licitante, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica dos serviços descritos Quadro XX.	1) Malha Pavimentada: Manutenção de Rodovias Pavimentadas (Pavimento Asfáltico), obrigatoriamente com a execução de Reparos Localizados OU Execução de Obras de Restauração, Reconstrução ou Pavimentação Asfáltica;	Sim	X	
		(2) Malha Não Pavimentada: Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de Reconformação de Plataforma e Revestimento Primário OU Execução de Obras de Implantação de Rodovias, obrigatoriamente com execução de Terraplenagem.	Sim	X	
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXI e XXII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL (≥)	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
3	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos". 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Pavimentadas do lote a contratar.	430,000	585,07	X	
4	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem". 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Não Pavimentadas do lote a contratar.	171,393	426,72	X	
5	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias. 24 (vinte e quatro) meses de experiência na execução dos serviços, independentemente da extensão total do lote a contratar.	24,00 (vinte e quatro) meses	48,63	X	
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXIII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL (≥)	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
6	Execução de "RECICLAGEM DE BASE" (m³)	6.080,09	32.820,20	X	
7	Execução de "REVESTIMENTO PRIMÁRIO" (m³)	89.981,26	200.457,13	X	